ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 129/2023

Exonera o servidor municipal GIOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA cargoSECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor municipal GIOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO – CCS2, portaria 537/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:7B6F0B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2023. Edição 3274 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/